



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2019 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 01	Câmara de Vereadores Programas Ação Produto			2019	Total
		Unidade de medida			
01.01 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 340.000,00	340.000,00
01.02 - Manutenção do Serviço de Publicidade	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 25.000,00	25.000,00
01.03 - Manutenção e Conservação do Prédio da Câmara	Prédio Conservado	Unidade	Meta Física/ Valor	1 15.000,00	15.000,00
01.04 - Sessões Solenes		Atividade	Meta Física/ Valor	1	
	Nova Atividade			2.000,00	2.000,00
	TOTAL			382.000,00	382.000,00

OBJETIVO: Garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo equipando com móveis e outros equipamentos que se faz necessário no decorrer dos anos, dar maior transparência dos atos tomados pela Câmara Municipal. Garantindo o pagamento de salários e de suas obrigações, aquisições de troféus confraternizações e recepções.

16



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2019

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 02	Gabinete do Prefeito Programas			2019	Total
		Unidade de medida			
02.01 - Manutenção das Atividades do Gabinete	Ação Produto	Atividade	Meta Física/Valor	1 150.000,00	150.000,00
02.02 - Manutenção dos Serviços de Publicidade	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/Valor	1 75.000,00	75.000,00
02.03 - Aquisição e Manutenção de Veículos	Veículo Adquirido	Unidade	Meta Física/Valor	1 25.000,00	25.000,00
02.04 Manutenção das Associações e Federações e Confederações	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/Valor	1 65.000,00	65.000,00
02.05 Manutenção dos Auxílios Financeiros a Entidades		Unidade	Meta Física/Valor	12 72.000,00	72.000,00
02.06 Manutenção da Segurança Pública	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/Valor	1 25.000,00	25.000,00
TOTAL				412.000,00	412.000,00

OBJETIVO: Garantir o perfeito funcionamento do Órgão com pagamento de salários e seus encargos, dar transparência dos atos com publicação dos mesmos, equipando o Gabinete com o que for necessário dar apoio a segurança pública e auxílios as entidades.

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2019 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 03 - Secretaria da Administração	Programas	2019		Total
		Unidade de medida	Meta Física/Valor	
03.01 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração	Ação Produto Atividade Mantida	Atividade	1 347.000,00	347.000,00
03.02 - Capacitação de Servidores	Servidor Capacitado	Servidor	3 10.000,00	10.000,00
03.03 - Aquisição, Manutenção de Equipamentos, Móveis para Sec	Equipamento Adquirido	Unidade	5 25.000,00	25.000,00
03.04 - Manutenção do Centro Administrativo Municipal	Manutenção	Unidade	1 25.000,00	25.000,00
03.05 - Realização de Concurso Público	Concurso Público	Unidade	1 15.000,00	15.000,00
03.06 - Programa Vale Alimentação	Atividade Mantida	Atividade	1 150.000,00	150.000,00
03.07 - Informatização dos Serviços Municipais	Atividade Mantida	Atividade	5,00	
			22.000,00	22.000,00
03.08 - Consórcio Público		Atividade	1,00	
			50.000,00	50.000,00
	Nova Atividade, Manutenção			

TOTAL		644.000,00	644.000,00
-------	--	------------	------------

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades da secretaria com pagamento de salários, aquisição de equipamentos e proporcionando capacitação dos servidores através de cursos, manutenção do Vale Alimentação e outras necessidades que se fizer necessário, bem como manutenção do consórcio público.





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2019 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão : 04	Secretaria da Fazenda Programas			2019	Total
		Unidade de medida			
04.01 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda	Ação Produto	Atividade	Meta Física/ Valor	1 493.809,56	493.809,56
04.02 - Incentivo à Arrecadação	Atividade Mantida	Campanha	Meta Física/ Valor	5 11.000,00	11.000,00
04.03 - Equipamentos e Móveis para Secretaria	Campanha de Incentivo	Unidade	Meta Física/ Valor	7 20.000,00	20.000,00
04.04 - Manutenção dos Serviços de Informática	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 35.000,00	35.000,00
04.07 - Capacitação de Servidores	Atividade Mantida	Unidade	Meta Física/ Valor	8 4.000,00	4.000,00
TOTAL				563.809,56	563.809,56

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades da Secretaria da Fazenda e incentivar campanhas que valorizem o incremento da receita.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2019 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 09. - Turismo Programas			2019	Total
	Unidade de medida			
09.01 - Manutenção Calendário de Eventos Desenvolvimento Cultural	Unidade	Meta Física/ Valor	18 50.000,00	50.000,00
09.02 - Manutenção das Atividades da Secretaria	Unidade	Meta Física/ Valor	1 35.000,00	35.000,00
Atividade Mantida				
09.03 - Promoção do Turismo e Atendimento Turístico	Unidade	Meta Física/ Valor	1 8.000,00	8.000,00
Atividade Mantida				
09.04 - Participação de Eventos e Feiras e Cursos	Unidade	Meta Física/ Valor	1 12.000,00	12.000,00
Atividade Mantida				
09.05 - Apoio à Prática de Esportes	Unidade	Meta Física/ Valor	1 50.000,00	50.000,00
Atividade Mantida				
09.06 - Revitalização do Camping Municipal	Unidade	Meta Física/ Valor	1 22.000,00	22.000,00
Atividade Mantida				
TOTAL			177.000,00	177.000,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento da Secretaria de Turismo com pagamento de salários seus encargos, equipando com o que for necessário, dando ênfase ao Patrimônio Histórico assessorando na elaboração do calendário de evento. Participar de eventos e apoiar o turismo interno.

9



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2019

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 08	Secretaria da Agricultura Programas	Unidade de medida	2019		Total
08.01 - Manutenção das Atividades da Sec. Da Agricultura	Ação	Atividade	1	600.000,00	600.000,00
08.02 - Convênio de Assistência Técnica	Produto	Profissionais	3	35.000,00	35.000,00
08.03 - Incentivo ao Agronegócio	Atividade Mantida	Construções	5	65.000,00	65.000,00
08.04 - Formação do Pacote Agrícola		Produtores	800	160.000,00	160.000,00
08.05 - Capacitação de Produtores	Incentivo Financeiro, Máquinas, Veterinário	Produtores	80	6.000,00	6.000,00
08.06 - Aquisição e Manutenção Máquinas, Veículos e Equipamentos	Capacitação de Produtores Rurais	Unidade	1	300.000,00	300.000,00
08.07 - Programa de Irrigação	Famílias Atendidas	Unidade	5	16.000,00	16.000,00
08.08 - Implantação do Sistema Troca-Troca	Famílias Atendidas	Unidade	80	6.000,00	6.000,00
08.09 - Incentivo à implantação Aviários e Pócligas (Chiqueiros) Estufas	Famílias Atendidas	Unidade	8	35.000,00	35.000,00
08.10 - Auxílio a Produtores Rurais	Famílias Atendidas	Unidade	1	55.000,00	55.000,00
08.11 - Capacitação de Servidores	Servidores Capacitados	Unidade	9	6.000,00	6.000,00
TOTAL			1.284.000,00		1.284.000,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades da secretaria bem como auxiliar os produtores rurais com incentivo a permanecer em suas propriedades com horas máquinas, vitrinário, inseminador e outros profissionais que for necessários para a fixação do homem no campo, tornando suas propriedades competitiva.

10



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2019 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 05.04	Indústria	Programas			2019	Total
			Unidade de medida			
05.04.01	- Manutenção das Atividades do Distrito Industrial	Ação Produto	Atividade	Meta Física/Valor	1 12.000,00	12.000,00
05.04.02	- Incentivo Instalação e Ampliação Empresas Geração Emprego e Renda		Empreend.	Meta Física/Valor	1 25.000,00	25.000,00
05.04.03	- Manutenção, Conservação Ampliação, Construção de Pavilhões Aumento de Arrecadação		Campanha	Meta Física/Valor	1 500.000,00	500.000,00
TOTAL					537.000,00	537.000,00

OBJETIVO:Garantir o Funcionamento do departamento de Industria, através de construções de novos módulos para a instalação de fábricas e novos empreendimentos.

6



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2019 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 05.03 - Meio Ambiente Programas			2019	Total
	Unidade de medida			
05.03.04 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 70.000,00	70.000,00
05.03.05 - Recolhimento e Destinação do Lixo Famílias Atendidas	Famílias	Meta Física/ Valor	800 600.000,00	600.000,00
05.03.06 - Licenciamento Ambiental Licenciamento Realizado	Famílias	Meta Física/ Valor	800 25.000,00	25.000,00
TOTAL			695.000,00	695.000,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento do departamento , com terceirização na coleta de lixo bem como a sua destinação final.

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2019 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 07.01 - Ensino Pré-Escolar	Programas	2019		Total
		Unidade de medida	Meta Física/Valor	
07.01.01 - Manutenção das Atividades do Educação Infantil	Ação Produto	Atividade	Meta Física/Valor	400.000,00
07.01.02 - Conclusão do Porão da Escola	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/Valor	
07.01.03 - Curso de Aperfeiçoamento	Servidores Capacitados	unidade	Meta Física/Valor	3.500,00
07.01.04 - Equipamentos para Escolas Infantis	Aquisição Equipamentos	Equipitos.	Meta Física/Valor	25.000,00
07.01.05 - Manutenção do Prédio	Atividade Mantida	Unidade	Meta Física/Valor	12.000,00
07.01.06 - Transporte Escolar	Transporte Alunos Escola Infantil	Alunos	Meta Física/Valor	30.000,00
07.01.07 - Manutenção da Merenda Escolar	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/Valor	30.000,00
07.01.08 - Ampliar o Atendimento da Creche Municipal	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/Valor	25.000,00
TOTAL			525.500,00	525.500,00

OBJETIVO: Garantir o Funcionamento da Educação Infantil, bem como dar condições para o seu desenvolvimento intelectual aprimorando seu convívio em grupo, apoiando as atividades pedagógicas, auxílio no transporte escolar, merenda e aumentando o atendimento o ingresso de alunos com menor idade.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2019 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 07.02 - Ensino Fundamental	Programas	Unidade de medida	2019	Total
07.02.01 - Manutenção do Ensino Fundamental	Ação Produto	Atividade	1	850.000,00
07.02.02 - Conservação de Escolas	Conservação de Imóveis	%	7	18.000,00
07.02.03 - Capacitação de Professores e Servidores	Servidor Capacitado	Prof.	40	4.000,00
07.02.04 - Transporte Escolar	Alunos Transportados	Alunos	360	85.000,00
07.02.05 - Auxílio a Estudantes	Concessão de Auxílios a Estudantes	Alunos	50	3.000,00
07.02.06 - Turno Inverso	Implantação de Turno Inverso	Alunos	60	18.000,00
07.02.08 - Merenda Escolar	Alunos Alimentados	Alunos	370	35.000,00
07.02.09 - Manutenção da Secretaria da Educação	Atividade Mantida	Atividade	1	100.000,00
TOTAL			1.113.000,00	1.113.000,00

CONTINUA.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2019

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 07.02 - Ensino Fundamental	Programas			2019	Total
		Ação	Produto		
07.02.10 - Aquisição de Equipamentos	Equipamentos Adquiridos	Unidade de medida			
		Equiptos.	Meta Física/Valor	5 16.000,00	16.000,00
07.02.11 - Aquisição de Veiculo	Veiculo Adquirido	Veículo	Meta Física/Valor	1 85.000,00	85.000,00
		Unidade	Meta Física/Valor	7 16.000,00	16.000,00
07.02.13 - Vale Alimentação	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/Valor	1 30.000,00	30.000,00
		TOTAL			1.260.000,00

OBJETIVO: Garantir o Funcionamento da Educação Fundamental, com pagamento de salários e encargos o transporte escolar, merenda escolar bem como os convênios com a União e Estado, aprimorando seus profissionais com cursos de capacitação, equipando a secretaria e escolas quando for necessário, vale alimentação e outras atividades que se fazem necessárias para o desenvolvimento da educação.

4



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2019

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 07.04 - Assistência ao Educando	Programas	2019		Total
		Unidade de medida	Meta Física/Valor	
07.04.01 - Transporte Escolar Para o Ensino Médio e Superior	Ação Produto	Alunos	130 32.000,00	32.000,00
07.04.02 - Auxílio a Cursos	Transporte Gratuito de Estudantes			
	Atividade Mantida	Atividade	1 6.000,00	6.000,00
07.04.03 - Atendimento a Educação Especial	Atividade Mantida	Atividade	1 6.000,00	6.000,00
07.04.04 - Educação para Jovens e Adultos (EJA)	Atividade Mantida	Atividade	1 1.000,00	1.000,00
07.04.05 - Construção de Quadras de Esportes	Quadras construídas	Unidade	1 10.000,00	10.000,00
TOTAL			55.000,00	55.000,00

OBJETIVO: Garantir aos educandos o transporte escolar gratuito, cursos de aperfeiçoamento como Inglês, Informática, Italiano, canto e outros que se fizer necessários para o desenvolvimento intelectual.

-p



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2019

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 07.05 - Cultura Programas	2019		Total
	Unidade de medida	Meta Física/Valor	
Ação Produto	Atividade	Meta Física/Valor	
07.05.01 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	Atividade Mantida	1 11.000,00	11.000,00
07.05.02 - Aquisição ou Locação Instalação Casa da Cultura	Unidade	1 12.000,00	12.000,00
Desenvolvimento Cultural	Unidade	4 30.000,00	30.000,00
07.05.03 - Manutenção dos Eventos Culturais	Unidade	1 5.000,00	5.000,00
Desenvolvimento Cultural	Unidade	1 125.000,00	125.000,00
07.05.04 - Formação e Manutenção da Banda Municipal Musical	Unidade	1 3.000,00	3.000,00
Desenvolvimento Cultural	Unidade	1 5.000,00	5.000,00
07.05.05 - Auxílio a Entidades para Preservação das Culturas	Unidade	1 25.000,00	25.000,00
Desenvolvimento Cultural	Unidade	1 216.000,00	216.000,00
07.05.06 - Exposição de Acordeões, Carros e outros	Unidade	1 3.000,00	3.000,00
Desenvolvimento Cultural	Unidade	1 5.000,00	5.000,00
07.05.07 - Instalação e Manutenção Museu Municipal	Unidade	1 25.000,00	25.000,00
Desenvolvimento Cultural	Unidade	1 216.000,00	216.000,00
07.05.08 - Restauração Manutenção do Patrimônio Cultural	Unidade	1 25.000,00	25.000,00
Patrimônio Histórico	Unidade	1 216.000,00	216.000,00
TOTAL			216.000,00

OBJETIVO:Garantir o desenvolvimento do departamento de cultura, bem como o incremento e acesso a acervos públicos biblioteca, museu, patrimônio histórico, incremento com eventos culturais.

fb



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2019

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 07.06 - Desporto Programas			2019	Total
	Unidade de medida			
07.05.09 - Manutenção das Atividades Departamento Esportes Lazer Comunitário	Ação Produto	Meta Física/ Valor	1 25.000,00	25.000,00
07.05.10 - Construção, Ampliação Parques Esportivos Desporto Comunitário	Unidade	Meta Física/ Valor	3 12.000,00	12.000,00
07.05.11 - Manutenção de Parques Esportivos e Ginásio de Esporte Desenvolvimento Comunitário	Unidade	Meta Física/ Valor	5 16.000,00	16.000,00
07.05.12 - Criação e Manutenção de Escolinhas de Esportes Desporto Comunitário	Unidade	Meta Física/ Valor	13 30.000,00	30.000,00
TOTAL			83.000,00	83.000,00

OBJETIVO:Garantir o funcionamento do departamento de desporto, com participação em eventos, auxílios a pratica de esportes como escolinhas para iniciantes e outras agremiações.

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2019 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 05.01 - Secretaria de Obras	Programas			2019	Total
		Unidade de medida			
05.01.01 – Aquisição de Equipamentos para Arruamento.	Ação	Unidade	Meta Física/Valor	1	
	Produto			35.000,00	35.000,00
	Atividade Mantida				
05.01.02 – Abertura, Ampliação, Pavimentação e Conserv. de Vias Públicas		Atividade	Meta Física/Valor	1	
	Estradas e Ruas Conservadas			400.000,00	400.000,00
05.01.03 – Construção e Manutenção Abrigos Públicos		Unidade	Meta Física/Valor	1	
	Unidade Mantida			5.000,00	5.000,00
05.01.04 – Manutenção do Britador Municipal e Detonação de Pedreira		Atividade	Meta Física/Valor	1	
	Unidade Mantida			160.000,00	160.000,00
05.01.05 - Aquisição Manut. de Veículo, Máq. e Implementos Rodov.		Atividade	Meta Física/Valor	1	
	Atividade Mantida			400.000,00	400.000,00
05.01.06 - Abertura, Ampliação, Conserv. Estradas Municipais com Calçamento ou Asfalto		Atividade	Meta Física/Valor	1	
	Estradas e Ruas Conservadas			300.000,00	300.000,00
05.01.07 - Conclusão, Manutenção Prédio e Garagem		Atividade	Meta Física/Valor	1	
	Atividade Mantida			10.000,00	10.000,00
05.01.08 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		Unidade	Meta Física/Valor	1	
	Unidade Mantida			400.000,00	400.000,00
05.01.09 – Manutenção do Programa CIDE		Unidade	Meta Física/Valor	1	
	Unidade Mantida			32.000,00	32.000,00
05.01.10 - Limpeza das Estradas Municipais		Atividade	Meta Física/Valor	1	
	Limpeza Pública			300.000,00	300.000,00
05.01.11 - Aquisição de Imóveis		Unidade	Meta Física/Valor	1	

-6

Unidade Adquirida		Valor		100.000,00	100.000,00
05.01.12 - Capacitação de Servidores Servidores Capacitados	Unidade	Meta Física/ Valor	20 6.000,00		6.000,00
	TOTAL		2.148.000,00		2.148.000,00

CONTINUA: Garantir o funcionamento das atividades da Secretaria de Obras bem como manter em pleno estado de uso das estradas de acesso ao Município, aquisição manutenção da frota de veículos e máquinas, manter pontes pontilhões e a limpeza pública. Garantir o pagamento de salários e encargos a capacitação de seus servidores com curso de aperfeiçoamento.





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2019 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 05.02 - Comunicação Programas			2019	Total
	Unidade de medida			
Ação Produto 05.02.01 - Ampliação e Manutenção Telefonia Rural Telefonia Rural	Atividade	Meta Física/ Valor	1 50.000,00	50.000,00
05.02.02 - Instalação e Manutenção Antenas Imagens Televisão Atividade Mantida	Unidade	Meta Física/ Valor	2 2.000,00	2.000,00
TOTAL			52.000,00	52.000,00

OBJETIVO:Garantir o funcionamento do departamento de comunicação bem como adquirir centrais de telefonia para a zona rural.

df



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2019 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.01 - Saúde Programas			2019	Total
	Unidade de medida	Meta Física/Valor		
06.01.01 - Manutenção das atividades da Secretaria da Saúde Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/Valor	1 700.000,00	700.000,00
06.01.02 - Manutenção dos Programas com Governo Federal e Estadual População Atendida	Pessoas	Meta Física/Valor	1.720 400.000,00	400.000,00
06.01.03 - Assistência Médico-Hospitalar Convênios de Assistência Médico-Hospitalar	Pessoas	Meta Física/Valor	1.720 250.000,00	250.000,00
06.01.04 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Sanitária Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/Valor	1 30.000,00	30.000,00
06.01.05 - Aquisição de Medicamentos e Material Odontológico Medicamentos Adquiridos e Material	Pessoas	Meta Física/Valor	1.720 160.000,00	160.000,00
06.01.06 - Educação Permanente do quadro de Servidores da Saúde Servidores Capacitados	Unidade	Meta Física/Valor	12 10.000,00	10.000,00
06.01.07 - Saúde Mental População Atendida	Unidade	Meta Física/Valor	300 35.000,00	35.000,00
06.01.08 - Aquisição e manutenção de Equipamentos Equipamentos	Equip.	Meta Física/Valor	12 30.000,00	30.000,00
TOTAL			1.615.000,00	1.615.000,00

CONTINUA:

4



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2019
ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.01 - Saúde Programas			2019	Total
	Unidade de medida			
Ação Produto	Atividade	Meta Física/Valor	1 130.000,00	130.000,00
06.01.09 - Aquisição e Manutenção da Frota de Veículo	Atividade Mantida	Meta Física/Valor	1 300.000,00	300.000,00
06.01.10 Assistência Médica a População (contratação de médicos e técnicos profissionais na área de saúde)	Atividade	Meta Física/Valor	1 300.000,00	300.000,00
População Atendida			2.045.000,00	2.045.000,00
TOTAL				

OBJETIVO: Garantir o Funcionamento da Secretaria com pagamento de salários, encargos e contratação de profissionais das diversas áreas para atender as necessidades da população como médicos, enfermeiros técnicos e dar aperfeiçoamentos para os servidores como cursos de capacitação, aquisição de medicamentos da lista básica com inclusão de acordo com a comissão de Assistência Farmaceutica, e adesão a programa de saúde mental na atenção básica para apoio material ao PSF, e contratação de exames e hospitais para a realização de procedimentos que ainda não possuímos na nossa unidade de saúde. Ampliar a unidade básica de saúde para facilitar e dar maior atenção ao atendimento a população.

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2019 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.05 - Assistência Social Programas Ação Produto	Unidade de medida	2019		Total
		Meta Física/Valor		
06.05.01 - Manutenção da Assistência Social Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/Valor	1 51.000,00	51.000,00
06.05.02 - Assistência a Criança e ao Adolescente Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/Valor	1 30.000,00	30.000,00
06.05.03 - Assistência ao Idoso e a Família Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/Valor	1 30.000,00	30.000,00
06.05.04 - Auxílios e Subvenções e Benefícios Eventuais Conceder Auxílio as Entidades	Entidades	Meta Física/Valor	4 9.000,00	9.000,00
06.05.05 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente e Veículos Equipamentos Adquiridos	Equipamentos	Meta Física/Valor	3 15.000,00	15.000,00
06.05.06 - Manutenção do Conselho Tutelar Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/Valor	1 70.000,00	70.000,00
TOTAL			205.000,00	205.000,00

OBJETIVO: Garantir a população o atendimento da assistência Social e do Conselho Tutelar, equipamento como o que for necessário, e a estrutura para a realização de suas atividades em prol da população menos assistida.

Handwritten signature in blue ink.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2019 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 05.05 - Energia Elétrica Programas			2019	Total
	Unidade de medida			
Ação Produto				
05.03.01 - Extensão de Rede Elétrica na Área Rural Eletrificação Rural	Atividade	Meta Física/ Valor	1 120.000,00	120.000,00
05.03.02 - Ampliação da Potência na Rede Elétrica Iluminação Pública	Unidade	Meta Física/ Valor	2 80.000,00	80.000,00
05.03.03 - Ampliação e Manutenção da Rede Pública Iluminação Pública	Unidade	Meta Física/ Valor	15 160.000,00	160.000,00
TOTAL			360.000,00	360.000,00

OBJETIVO:Garantir o funcionamento do departamento de Energia Elétrica, bem como ampliação de redes, de potência para fixação do homem na zona rural. Manutenção da iluminação pública urbana com troca de lampadas e substituição e instalação de braços para iluminação pública.

2



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2019 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.04 - Departamento de Esgoto	Programas	2019		Total
		Unidade de medida	Meta Física/ Valor	
06.04.01 - Manutenção e Ampliação da Limpeza Pública	Ação Produto	Atividade	1 160.000,00	160.000,00
06.04.02 - Ampliação, Remodelação, Manut. Praças, Parques e Jardins	Atividade Mantida	Unidade	1 25.000,00	25.000,00
06.04.03 - Manutenção Aterro Sanitário	Atividade Mantida	Unidade	1 2.000,00	2.000,00
06.04.04 - Ampliação Conservação Cemitério Municipal	Atividade Mantida	Unidade	5 15.000,00	15.000,00
TOTAL			202.000,00	202.000,00

OBJETIVO:Garantir o funcionamento das atividades que se fazem necessárias as Município bem como incentivando a separação do lixo com campanhas educativas, manter a terceirização do limpeza pública e coleta do lixo, dar condições as praças públicas, manutenção do cemitério Municipal.

26



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2019 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.03 - Departamento de Água Programas			2019	Total
	Unidade de medida			
06.03.01 - Manutenção Sistema de Abastecimento de Água Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 350.000,00	350.000,00
06.03.02 - Perfuração de Poços Poços Perfurados	Unidade	Meta Física/ Valor	2 150.000,00	150.000,00
06.03.03 - Constr. e Ampl. de Redes de Água Atividade Mantida	Unidade	Meta Física/ Valor	15 210.000,00	210.000,00
06.03.04 - Ampliação e Conservação de Rede de Esgoto Atividade Mantida	Metro	Meta Física/ Valor	5 150.000,00	150.000,00
TOTAL			860.000,00	860.000,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento do departamento de água, bem como abertura de poços e ampliação de redes atingindo assim todas as famílias no Município com água potável, garantindo a manutenção dos poços e análise permanente da água com contratação de profissionais para a execução dos trabalhos de acompanhamento e tratamento.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2019 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.07 - Habitação Programas			2019	Total
	Unidade de medida			
Ação Produto				
06.07.01 - Adquirir Áreas de terra para implantação Loteamentos Populares	Atividade	Meta Física/ Valor	1 150.000,00	150.000,00
06.07.02 - Manutenção do Departamento	Atividade	Meta Física/ Valor	1 20.000,00	20.000,00
Atividade Mantida				
TOTAL			170.000,00	170.000,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento do departamento de habitação com o incremento de aquisição e regularização de áreas de terra para a instalação de loteamentos populares, com a inserção de famílias em zona de alagamento.

[Handwritten signature]

Município de : SANTA TEREZA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019						
TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas						
Indicador	2016	2017	2018	2019	2020	2021
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	6,29%	3,92%	3,58%	4,07%	4,02%	3,94%
VARIAÇÃO PIB	-3,60%	0,53%	2,43%	3,01%	2,68%	2,64%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	-12,59%	-2,56%	-42,84%	10,00%	-11,80%	-14,88%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	-19,14%	16,09%	-33,49%	10,00%	-2,47%	-8,65%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	4,68%	10,99%	91,00%	10,00%	37,33%	46,11%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	13,38%	-8,23%	21,81%	-3,00%	3,53%	7,45%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	0,26%	-3,55%	4,11%	-2,00%	-0,48%	0,54%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO	13,00%	10,00%	6,06%	10,00%	10,00%	10,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO	66,17%	-61,83%	-48,82%	10,00%	-33,55%	-24,12%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	13,75%	10,18%	6,50%	7,31%	8,09%	8,08%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	3,35	3,29	3,46	3,43	3,50	3,55
Taxa de Câmbio						
Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origens/específicas/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.						

26

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019
Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas

Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas										Valores em R\$ 1,00		
CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS		ARRECADADA		ARRECADADA		REESTIMADO		PROJETADO		PROJETADO		
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021				
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	11.021.948,04	12.374.582,42	12.238.936,84	15.651.900,00	14.884.675,11	16.348.315,61	18.729.854,42				
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	685.015,77	735.479,51	849.065,39	1.672.753,00	1.331.002,41	1.901.368,32	2.887.563,88				
1.1.1.3.0.3.1.1.01.00.00	IRRF s/Reten. Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	136.313,44	152.404,58	206.194,65	200.000,00	230.280,44	328.961,04	499.585,48				
1.1.1.3.0.3.1.1.02.00.00	IRRF s/Reten.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	512,50	704,47	868,52	1.000,00	1.059,55	1.513,59	2.298,65				
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Demais Impostos	198.377,22	195.343,88	236.439,14	430.000,00	352.357,38	503.350,83	764.427,20				
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas	338.197,96	384.981,34	405.563,08	1.041.753,00	746.412,13	1.066.267,32	1.619.315,40				
1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria	11.614,65	2.045,24			892,91	1.275,55	1.937,14				
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições	33.669,23	32.848,96	28.814,84	41.000,00	39.678,05	42.369,21	45.190,92				
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais											
1.2.1.0.04.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (d325 servidores)	-	-	-	-	-	-	-				
1.2.1.0.06.0.0.0.0.0.0	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-				
1.2.1.0.99.0.0.0.0.0.0	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-				
1.2.1.8.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-	-	-	-	-	-	-				
1.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Econômicas				1.000,00	359,32	373,76	388,49				
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	33.669,23	32.848,96	28.814,84	40.000,00	39.318,73	41.995,45	44.802,43				
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	124.296,69	126.048,88	242.664,03	247.100,00	236.321,44	252.398,86	269.258,27				
1.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	885,20		1.029,53	-	364,43	399,89	415,64				
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	123.411,49	126.048,88	169.940,50	247.100,00	208.360,36	222.544,98	237.419,92				
1.3.2.1.0.0.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	46.799,03	52.162,20	48.375,86	97.100,00	75.873,42	81.038,68	86.455,32				
1.3.2.1.0.0.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	76.612,46	73.886,68	121.564,64	150.000,00	132.486,94	141.506,30	150.964,60				
1.3.2.1.0.0.4.0.0.0.0.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-	-	-	-	-	-	-				
1.3.2.1.0.0.5.0.0.0.0.0.0	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-				
1.3.2.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-				
1.3.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	71.694,00	-	27.576,65	29.454,00	31.422,71				
1.3.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-				
1.3.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-				
1.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Agropecuária	16.951,69	8.638,60	2.789,20	20.000,00	12.007,33	12.824,75	13.681,96				
1.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Industrial	16.951,69	8.638,60	2.789,20	20.000,00	12.007,33	12.824,75	13.681,96				
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Serviços	24.443,06	24.532,70	31.145,73	67.000,00	46.808,92	49.995,55	53.337,26				
1.6.4.0.0.1.0.0.0.0.0.0 +	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repassse para Programas de Desenv. Econômico											
1.6.4.0.03.1.0.0.0.0.0	Demais Serviços	24.443,06	24.532,70	31.145,73	67.000,00	46.808,92	49.995,55	53.337,26				
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	9.952.858,77	11.300.326,25	10.929.973,88	13.461.127,00	13.051.680,61	13.915.567,53	15.280.239,04				
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	7.211.164,96	8.369.905,51	8.053.422,36	10.294.127,00	9.743.235,40	10.472.741,26	11.652.835,25				
1.7.1.8.0.1.2.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.353.304,62	7.281.350,41	6.918.993,96	9.000.000,00	8.446.138,45	9.095.567,58	10.157.944,68				
1.7.1.8.0.1.3.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	278.588,45	302.359,39	307.589,82	330.256,00	342.920,70	369.288,09	412.421,54				
1.7.1.8.0.1.4.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	75.194,32	214.877,48	317.350,91	326.871,00	311.597,18	335.556,09	374.749,59				
1.7.1.8.0.1.5.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.668,90	1.620,44	2.023,52	2.800,00	2.332,68	2.512,04	2.805,45				
1.7.1.8.0.1.6.0.0.0.0.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	71.237,28	61.448,58	80.370,51	100.000,00	87.621,12	94.358,37	105.379,58				

q:-

1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasse Fundo a Fundo	343.099,07	399.161,82	351.186,14	434.200,00	445.574,66	463.486,76	481.743,14
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	61.099,98	69.026,38	51.079,92	79.000,00	74.855,65	77.864,84	80.932,72
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração L.C. N° 87/86	15.132,22	14.083,40	12.231,10	20.000,00	16.822,81	18.116,33	20.232,35
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	11.840,12	25.977,61	12.536,38	1.000,00	15.373,15	15.991,15	16.621,21
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.453.996,61	2.526.285,83	2.548.929,90	2.807.000,00	2.908.718,97	3.012.365,89	3.146.664,95
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.105.752,21	2.167.462,09	2.152.774,10	2.300.000,00	2.440.725,37	2.526.664,41	2.640.527,62
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	141.920,96	144.226,83	148.815,29	150.000,00	163.374,35	169.126,84	176.748,48
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	40.562,44	27.109,56	31.766,06	50.000,00	39.775,35	41.175,85	43.031,43
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	3.873,15	10.684,55	14.880,68	25.000,00	18.404,49	19.052,52	19.911,12
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	73.017,00	81.466,26	104.166,90	120.000,00	114.347,92	118.944,70	123.631,12
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	88.731,42	95.280,66	92.968,95	161.000,00	130.381,46	135.622,80	140.969,33
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.10.6.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	139,43	55,88	3.557,89	1.000,00	1.710,03	1.770,77	1.848,86
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
1.7.3.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	287.697,20	404.134,91	327.621,62	360.000,00	399.725,23	430.460,37	480.738,84
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	184.712,83	146.707,52	154.483,77	142.920,00	167.176,36	173.791,39	180.593,08
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	27.607,02	17.094,52	30.569,44	58.000,00	39.039,93	40.609,34	42.200,35
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	61.188,95	63.504,71	65.049,45	84.920,00	80.007,59	83.223,90	86.502,92
1.9.2.01.2.0.00.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.01.3.0.00.00.00	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	61.188,95	63.504,71	65.049,45	84.920,00	80.007,59	83.223,90	86.502,92
1.9.2.03.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	95.916,86	66.108,29	58.864,88	-	48.128,83	49.958,15	51.870,82
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.06.0.0.00.00.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.11.1.0.00.00.00	Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela inscrição em Dívida Ativa e Parcelas de Ônus de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Financeiras	1.830,00	1.610,13	3.050,24	-	1.688,63	1.651,06	1.660,42
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas (demais receitas diversas)	94.086,86	64.498,16	55.814,64	-	46.440,20	48.307,09	50.210,39
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	97.500,00	109.323,67	-	50.000,00	62.323,53	65.752,38	69.313,88
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	-	28.300,00	-	50.000,00	29.197,98	30.371,74	31.568,38
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.3.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	-	28.300,00	-	50.000,00	29.197,98	30.371,74	31.568,38
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	97.500,00	81.023,67	-	-	33.125,55	35.380,65	37.745,49
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-	81.023,67	-	-	33.125,55	35.380,65	37.745,49
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	97.500,00	-	-	-	-	-	-
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RP - Principal	-	-	-	-	-	-	-

-p

Município de : SANTA TEREZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019
Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar

		Valores em R\$ 1,00						
		PAGA	PAGA	PAGA	PAGA	PAGA(Estim)	PROJETADO	PROJETADO
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
CONTAS								
CONSOLIDADAS ANUAIS								
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.006.608,46	8.597.620,75	9.909.996,06	6.871.837,00	11.127.400,47	11.254.821,20	10.840.925,13
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.632.784,62	4.943.171,25	5.504.891,59	3.677.344,22	6.459.938,92	6.519.505,61	6.344.930,25
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	4.375.413,94	4.659.462,15	5.192.026,24	3.474.825,27	6.094.281,88	6.150.476,86	5.985.783,13
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	257.370,68	283.709,10	312.865,35	202.518,95	365.657,04	369.028,74	359.147,12
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executivo / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.373.823,84	3.654.449,50	4.405.104,47	3.194.492,78	4.667.461,55	4.735.315,59	4.495.994,88
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	4.315.205,32	3.604.465,74	4.353.444,75	3.160.725,49	4.611.074,10	4.678.108,40	4.441.678,91
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	58.618,52	49.983,76	51.659,72	33.767,29	56.387,45	57.207,19	54.315,97
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	237.266,60	400.646,66	170.762,31	97.658,29	283.653,81	196.066,43	154.630,18
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	237.266,60	400.646,66	170.762,31	97.658,29	283.653,81	196.066,43	154.630,18
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executivo / Indiretas	227.290,60	400.327,66	161.009,41	93.882,29	278.016,12	192.169,56	151.556,87
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	9.976,00	319,00	9.752,90	3.776,00	5.637,69	3.896,87	3.073,31
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executivo / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
9.9.99.99.99.99.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-
9.9.99.99.99.99.02	RESERVA DE CONTINGÊNCIA D/O RPPS	-	-	-	-	1.318.255,27	2.596.299,45	5.199.254,50
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS		9.243.875,06	8.998.267,41	10.080.758,37	6.969.495,29	12.729.309,56	14.047.187,08	16.194.809,81

2

Município de : SANTA TEREZA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

Estimativas para a Receita Corrente Líquida

Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 12/2017, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	12.238.936,84	15.651.900,00	14.884.675,11	16.348.315,61	18.729.854,42
II - DEDUÇÕES	2.058.393,44	2.502.900,00	2.449.567,09	2.697.355,54	3.106.242,63
IRRFs/Rendimentos do Trabalho	207.063,17	201.000,00	231.339,99	330.474,63	501.884,14
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	-	-	-	-	-
Deduções da Receita Corrente	1.851.330,27	2.301.900,00	2.218.227,10	2.366.880,92	2.604.358,49
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	1.525.917,10	1.945.000,00	1.822.108,57	1.940.172,24	2.127.519,16
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)	11.706.460,50	15.094.000,00	14.257.216,59	15.591.132,31	17.751.130,95

-p

Município de : SANTA TEREZA

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019

Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2018 a 2021

PODER EXECUTIVO

	2019	2020	2021
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	7.698.896,96	8.419.211,45	9.585.610,71
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	7.313.952,11	7.998.250,88	9.106.330,18
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	6.929.007,26	7.577.290,30	8.627.049,64

PODER LEGISLATIVO

	2019	2020	2021
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	855.433,00	935.467,94	1.065.067,86
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	812.661,35	888.694,54	1.011.814,46
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	769.889,70	841.921,14	958.561,07

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Lega, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de

aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de

Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

[Assinatura]

Município de : SANTA TEREZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019
TABELA 03 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	-	-	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	-	-	-	-	-	-
Disponibilidade da Caixa Bruta	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	-	-	-	-	-	-

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Operações de Crédito / Pagamentos	Valores em R\$					
	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Handwritten signature

Município de : SANTA TEREZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019
TABELA 02 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
Receitas Correntes	10.455.358,35	10.387.606,57	13.350.000,00	12.666.448,01	13.981.434,70	16.125.495,93
(-) Aplicações Financeiras em Geral	126.048,88	169.940,50	247.100,00	208.360,36	222.544,98	237.419,92
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas Financeiras	1.610,13	3.050,24	-	1.688,63	1.651,06	1.660,42
(=) Receitas Primárias Correntes (I)	10.327.699,34	10.214.615,83	13.102.900,00	12.456.399,02	13.757.238,66	15.886.415,58
Receitas de Capital	109.323,67	-	50.000,00	62.323,53	65.752,38	69.313,88
(-) Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	-	-	-	-	-	-
(=) Receitas Primárias de Capital (II)	109.323,67	-	50.000,00	62.323,53	65.752,38	69.313,88
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)	10.437.023,01	10.214.615,83	13.152.900,00	12.518.722,55	13.822.991,04	15.955.729,46
DESPESAS PRIMÁRIAS	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
Despesas Correntes	8.597.620,75	9.909.996,06	6.871.837,00	11.127.400,47	11.254.821,20	10.840.925,13
(-) Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)	8.597.620,75	9.909.996,06	6.871.837,00	11.127.400,47	11.254.821,20	10.840.925,13
Despesas de Capital	400.646,66	170.762,31	97.658,29	283.653,81	196.066,43	154.630,18
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Títulos de Capital Já Integrazado	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Títulos de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
(=) Despesas Primárias de Capital (V)	400.646,66	170.762,31	97.658,29	283.653,81	196.066,43	154.630,18
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VI = IV + V)	8.998.267,41	10.080.758,37	6.969.495,29	11.411.054,29	11.450.887,63	10.995.555,31
RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (VII = III - VI)	1.438.755,60	133.857,46	6.183.404,71	1.107.668,26	2.372.103,41	4.960.174,15
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
4.4.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
	-	-	-	-	-	-

[Assinatura]

[illegible]
$$\phi =$$

Município de SANTA TEREZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2019

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	12.728.771,54	12.230.971,02		89,28%	14.047.187,08	12.976.183,02		90,10%	16.194.809,81	14.392.980,45		91,23%
Receitas Primárias (I)	12.518.722,55	12.029.136,68		87,81%	13.822.991,04	12.769.090,43		88,66%	15.955.729,46	14.180.500,11		89,89%
Despesa Total	11.411.054,29	10.964.787,44		80,04%	11.450.887,63	10.577.834,04		73,44%	10.995.555,31	9.772.193,34		61,94%
Despesas Primárias (II)	11.411.054,29	10.964.787,44		80,04%	11.450.887,63	10.577.834,04		73,44%	10.995.555,31	9.772.193,34		61,94%
Resultado Primário (I - II)	1.107.668,26	1.064.349,25		7,77%	2.372.103,41	2.191.246,39		15,21%	4.960.174,15	4.408.306,76		27,94%
Resultado Nominal	1.107.668,26	1.064.349,25		7,77%	2.372.103,41	2.191.246,39		15,21%	4.960.174,15	4.408.306,76		27,94%
Dívida Pública Consolidada	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Dívida Consolidada Líquida	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Receitas Primárias Advidas de PPP (IV)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;
- 2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas das despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido;
- 3 - o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 - o resultado nominal calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da compra de títulos de renda, representado a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 - a dívida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considero a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2015, 2016 e 2017) e os valores reestimados para o exercício atual (2018), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilite a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição da República, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários.
- 4 - Considerou-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2019, 2020 e 2021, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 3,01 %, 2,68 % e 2,64 % e das taxas de inflação (IPCA), de 4,07 %, 4,02 % e 3,94 %, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo.
- Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- 6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou-se a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 495/2017 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisito por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2019. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.
- 7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2019, 2020 e 2021, utilizou-se, como parâmetros a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 7,31 %, 8,09 % e 8,08 %, segundo.
- 8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2018, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

[Assinatura]

Município de : SANTA TEREZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - RPPS
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)										R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	
Receita Total RPPS	-	-	Preenchimento Opcional Cfe 8ª Edição do MDF	-	-	Preenchimento Opcional Cfe 8ª Edição do MDF	0,00	0,00	0,00	Preenchimento Opcional Cfe 8ª Edição do MDF
Receitas Primárias RPPS (I)	-	-		-	-		0,00	0,00	0,00	
Despesa Total RPPS	-	-		-	-		0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias RPPS (II)	-	-		-	-		0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário RPPS (I - II)	-	-		-	-		0,00	0,00	0,00	

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).

6

Município de : SANTA TEREZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	% RCL	% PIB	% RCL	Variação	
									Valor (c) = (b-a)	(c/a) x 100 %
Receita Total	11.967.133,80	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.02.01 da 8ª edição do MDF	102,23%	10.388.329,97	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.02.01 da 8ª edição do MDF	88,74%	-	88,74%	1.578.803,83	-13,19%
Receita Primárias (I)	11.967.133,80		102,23%	10.218.389,47		87,29%	-	87,29%	1.748.744,33	-14,61%
Despesa Total	12.230.628,35		104,48%	10.080.758,37		86,11%	-	86,11%	2.149.869,98	-17,58%
Despesa Primárias (II)	12.230.628,35		104,48%	10.080.758,37		86,11%	-	86,11%	2.149.869,98	-17,58%
Resultado Primário (I-II)	- 263.494,55	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.02.01 da 8ª edição do MDF	-2,25%	137.631,10	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.02.01 da 8ª edição do MDF	1,18%	-	1,18%	401.125,65	-152,23%
Resultado Nominal	-		0,00%	-		0,00%	-	0,00%	-	-
Dívida Pública Consolidada	-		0,00%	-		0,00%	-	0,00%	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-		0,00%	-		0,00%	-	0,00%	-	-

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2017), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2017 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R\$ -534.569,39, valor 0,14 % inferior à meta estabelecida, que era de R\$ 72.462,66. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) não foi capaz de suportar o total das despesas primárias do exercício.

-b

R\$ 1.00

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	Variação %	2018	Variação %	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %
Receita Total	-	11.967.133,80	0	-	-100,00%	12.728.771,54	0	14.047.187,08	10,36%	16.194.809,81	15,29%
Receitas Primárias (I)	-	11.967.133,80	0	-	-100,00%	12.518.722,55	0	13.822.991,04	10,42%	15.955.729,46	15,43%
Despesa Total	-	12.230.628,35	0	-	-100,00%	11.411.054,29	0	11.450.887,63	0,35%	10.995.555,31	-3,98%
Despesas Primárias (II)	-	12.230.628,35	0	-	-100,00%	11.411.054,29	0	11.450.887,63	0,35%	10.995.555,31	-3,98%
Resultado Primário (I – II)	-	263.494,55	0	-	-100,00%	1.107.668,26	0	2.372.103,41	114,15%	4.960.174,15	109,10%
Resultado Nominal	-	-	0	-	0	1.107.668,26	0	2.372.103,41	114,15%	4.960.174,15	109,10%
Dívida Pública Consolidada	-	-	0	-	0	-	0	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0	-	0	-	0	-	-	-	-

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	Variação %	2018	Variação %	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %
Receita Total	-	12.395.557,19	-	-	-	12.230.971,02	-	12.976.183,02	6,09%	14.392.980,45	10,92%
Receitas Primárias (I)	-	12.395.557,19	-	-	-	12.029.136,68	-	12.769.080,43	6,15%	14.180.500,11	11,05%
Despesa Total	-	12.668.484,84	-	-	-	10.964.787,44	-	10.577.834,04	-3,53%	9.772.193,34	-7,62%
Despesas Primárias (II)	-	12.668.484,84	-	-	-	10.964.787,44	-	10.577.834,04	-3,53%	9.772.193,34	-7,62%
Resultado Primário (I – II)	-	272.927,65	-	-	-	1.064.349,25	-	2.191.246,39	105,88%	4.408.306,76	101,18%
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	1.064.349,25	-	2.191.246,39	105,88%	4.408.306,76	101,18%
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0	#DIV/0!

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2018), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2015, 2016 e 2017), bem como para os dois seguintes (2019 e 2020), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2015, 2016 e 2017 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2018, 2019 e 2020, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.

Município de : SANTA TEREZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	12.043.966,60	11.902.103,43	23,89%	31,13%	0,00%
Reservas	-	0,00%	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	38.372.553,28	26.328.586,68	76,11%	14.426.483,25	100,00%
TOTAL	50.416.519,88	38.230.690,11	100,00%	14.426.483,25	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos	-	-	-	-	-
Acumulados	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	12.043.966,60	11.902.103,43	23,89%	31,13%	0,00%
Reservas	-	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	38.372.553,28	26.328.586,68	76,11%	14.426.483,25	100,00%
TOTAL	50.416.519,88	38.230.690,11	100,00%	14.426.483,25	100,00%

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2015, 2016 e 2017), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Nesse sentido, é preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", ou "Lucros ou Prejuízos Acumulados" o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2015 a 2017, aponta que o saldo patrimonial diminuiu de R\$ 14.426.483,25 em 31.12.2015 para R\$ 12.043.966,60 em 31.12.2017

9=

$$\beta =$$

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2014, 2015 e 2016).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de : SANTA TEREZA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TOTAL		17.000,00		17.683,40		18.380,13		-
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ S/	2019	2020	2021	COMPENSAÇÃO	Vide Observação	Pagamento em cota única
	DESCONTOS		17.000,00	17.683,40	18.380,13			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			
			-	-	-			

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2019 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal
 2 - Os valores da renúncia projetados para 2020 e 2021, foram calculados a partir dos valores de 2019 aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:
 Inflação para 20: 4,02%
 Inflação para 20: 3,94%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.
 Conforme os arts. 13, 54 e 55 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.
 Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.
 Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

9

Município de : SANTA TEREZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2019	
Aumento Permanente da Receita	(1.855.472,06)	
Decorrente de Receitas Tributárias	(453.688,38)	
Decorrente de Transferências Correntes	(1.401.783,68)	
(-) Transferências Constitucionais	-	
(-) Transferências ao FUNDEB	252.577,32	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(1.602.894,74)	
Redução Permanente de Despesa (II)	-	
Margem Bruta (III) = (I+II)	(1.602.894,74)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		
Novas DOCC	3.574.378,08	
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	2.398.308,60	
Relativas a Outras Despesas Correntes	1.176.069,48	
Novas DOCC geradas por PPP	-	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	SEM MARGEM	

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2019 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2018-2019.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2019, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2018-2019 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão.

Caso necessário, a Margem Líquida de Expansão acima demonstrada, será utilizada, pelo Poder Executivo, como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado não previstas no orçamento, observado o disposto no art. 17 da LDO.